

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 18 de Março de 2019 • Edição 1432 • Ano XIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 460/2018

Edital de Convocação nº 011, de 20 de março de 2019

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0705/2019 de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de MOTORISTA – CATEGORIA “D” – TRANSPORTE ESCOLAR.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 460/2018 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 12:00h às 18:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### MOTORISTA – CATEGORIA “D” – TRANSPORTE ESCOLAR

##### Insc. Candidato

814EDEMAR PERIUS

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 460.01/2018 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 460.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 20 de março de 2019.

**Wania Macedo**  
Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 459/2018

Edital de Convocação nº 063, de 20 de março de 2019

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0195/2019 de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de AUXILIAR EDUCACIONAL e PROFESSOR PEDAGOGO em substituição aos servidores efetivos afastados conforme permissivos legais.

Considerando que candidatos(as) convocados(as) ao cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL pelo Edital de Convocação nº 060 de 13 de março de 2019 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 459/2018 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 12:00h às 18:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### AUXILIAR EDUCACIONAL

##### Candidato

Cicero Francisco dos Santos  
Priscila Rosa Ortiz

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 459.01/2018 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 459.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 20 de março de 2019.

**Wania Macedo**  
Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 459/2018****Edital de Convocação nº 064, de 20 de março de 2019****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0466/2019 de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL.

Considerando que candidatos(as) convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 061 de 13 de março de 2019 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 459/2018 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 12:00h às 18:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**AUXILIAR EDUCACIONAL****Candidato**

Querem Hapuque Nascimento Vieira  
Camila Cristina da Silva  
Diovana Lopes Rodrigues  
Luciane Aparecida Batista Sares Sousa

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 459.01/2018 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 459.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 20 de março de 2019.

**Wania Macedo**  
Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 459/2018****Edital de Convocação nº 065, de 20 de março de 2019****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0705/2019 de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E PROFESSOR PEDAGOGO.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 459/2018 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 12:00h às 18:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS****Candidato**

Valdeney Honorio de Abreu

**PROFESSOR PEDAGOGO****Candidato**

Valdete Pereira da Silva

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 459.01/2018 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 459.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 20 de março de 2019.

**Wania Macedo**  
Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

## ATAS

### ATA DE 2ª. REUNIÃO - Comissão Especial designada pela Portaria nº 069/19

Aos 20 dias do mês de março do ano de 2019, às 14 horas, sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, presentes os servidores JANE APARECIDA TONINATO – Bióloga, VALDIR DE JESUS SANTOS – Engenheiro Sanitarista, FABRÍCIO LEITE CARNEIRO – Procurador Municipal, ROMUALDO POVROZNIK JUNIOR – Presidente da Comissão, respectivamente membros e presidente da Comissão Especial designada pela Portaria nº 069/19, de 28 de Janeiro de 2019 do Prefeito Municipal Leonardo Tadeu Bortolin, procedeu-se à SEGUNDA REUNIÃO para dar continuidade aos trabalhos relacionados com a apuração dos fatos mencionados na referida portaria. Foi feita uma análise prévia das obrigações estabelecidas em lei, contrato e edital de licitação a serem cumpridas pela empresa. Após, deliberou-se:

1. Os membros ficarão incumbidos de buscar a complementação dos itens que não obtivemos respostas até a próxima reunião, marcada para 03 de abril de 2019, às 14hs.
2. Solicitar à Coordenadoria de Tributação complemento da resposta ao ofício endereçado à Secretaria de Fazenda;
3. Solicitar à Secretaria de Fazenda informações quanto à **isenção** do Município (incluindo secretarias e órgãos municipais) quanto à cobrança de água e esgoto.
4. Solicitar ao Prefeito Municipal a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais sessenta dias (analogia ao art. 172 da Lei nº 679/2001), justificada pelo ofício nº 120/2019 - PGM, no qual o membro da Comissão, Fabrício Leite Carneiro, relata volume excessivo de trabalho.
5. Nada Mais havendo a tratar, eu, (Romualdo Povroznik Junior, Presidente), na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

\_\_\_\_\_  
Romualdo Povroznik junior – Presidente e Secretário

\_\_\_\_\_  
Jane Aparecida Toninato – Bióloga

\_\_\_\_\_  
Fabrício Leite Carneiro – Procurador Jurídico

\_\_\_\_\_  
Valdir de Jesus Santos – Engenheiro Sanitarista

### ATA Nº 01/2019. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.

Reunidos no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezenove, nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais, sito Rua Silvio Ometto, 400, Parque Eldorado. PAUTA: Adequação do Regimento Interno do CMAS; Registro de Entidades; Informes e outros. A reunião iniciou-se às 14h e 06 min. A presidente do Conselho, Thais dos Santos Moreira, cumprimenta a todos e fala que na pauta de hoje existe um pedido de Registro de Entidade, porém sugere que o Conselho primeiramente atualize o seu Regimento Interno e que após a aprovação do mesmo é que seja avaliado o pedido de registro do Projeto “Segunda Chance” tendo em vista que o Regimento Interno vai tratar das comissões fixas, entre elas a Comissão de Inscrição de Projetos. O colegiado aceita a sugestão da presidente. Eu, Laise Araújo informo que o pedido de Registro do Projeto Segunda Chance foi entregue na sala do conselho no final do ano passado e como estava havendo o processo de troca de conselheiros, a avaliação do pedido de registro ficou para ser discutido pela próxima gestão de conselheiros. Em seguida, Thais dos Santos Moreira apresenta um vídeo explicativo sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a função do conselho, a mesma pede que todos tenham o compromisso de estudar sobre a política de Assistência Social e que participem das reuniões. Em seguida eu, Laise Araújo informo que a antiga gestão de conselheiros iniciou a atualização do Regimento Interno e ficaram alguns pontos para essa atual gestão finalizar. Em seguida Thais dos Santos Moreira inicia a leitura da Minuta do Regimento Interno. O colegiado delibera que seja disposto no Regimento Interno que as reuniões que forem discutir sobre Prestação de Contas, Regimento Interno e Critérios para Transferência de Recursos às Instituições Prestadoras de Assistência Social, tenham o quórum de votação de no mínimo, sete de seus membros e para as demais pautas o quórum se dará com a maioria absoluta de seus membros. Em seguida Thais dos Santos Moreira sugere que o Conselho pesquise outros regimentos de conselhos e traga sugestões para serem discutidas na próxima reunião e a mesma se disponibiliza a apresentar uma proposta de texto sobre o funcionamento das comissões fixas. Em seguida o colegiado delibera que seja enviado um ofício para o Secretário de Assistência Social solicitando o saldo do Fundo Municipal de Assistência Social e que o informe que deseja receber os relatórios das prestações de contas com a máxima antecedência. Sem mais a tratar, a reunião encerrou-se às 15h e 51 min. Eu Laise da Silva Araújo, secretária do conselho, lavrei a presente ATA que segue assinada por mim e pelos presentes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Thais dos Santos Moreira**  
Presidente do Conselho

\_\_\_\_\_  
**Laise da Silva Araújo**  
Secretária do Conselho

\_\_\_\_\_  
**José Ricardo Alves de Oliveira**  
Vice – presidente

\_\_\_\_\_  
**Leticia de Moraes Avelino Archanjo**  
Titular representando Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (Conselho Regional de Psicologia 18º MT) no CMAS

**Sirleide Maria de Souza Custódio Barbosa**  
Titular representando Secretaria de Educação

**Maevi De Sousa Silva**  
Titular representado Entidade  
de Assistência Social  
(Projeto Dom Bosco)

**Maria Roseli Aparecida Correia**  
Titular representando Secretaria  
De Saúde

**Valmir José dos Campos**  
Suplente representando  
Organização de Usuários ( APAPI)

**ATA Nº 01/2019 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO /CMDI DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.** Reunidos no dia treze de fevereiro de dois mil e dezanove, na Casa dos Conselhos Municipais, sito Rua Silvio Ometto, 400, Parque Eldorado. **Pautas:** Conferência Municipal do Idoso, informes e outros. A reunião iniciou-se às 13h e 29min, o Presidente do Conselho, José Lopes Vila Verde Sobrinho cumprimenta a todos e informa que esta reunião é de grande importância, pois se trata da organização da Conferência Municipal da Pessoa Idosa. Em seguida, Eu, Laise Araújo, informo que a Senhora Rosine Ferraz Damascena assume como conselheira titular representando Organização de Grupo/Movimento do Idoso (Pastoral Familiar Diocesana) e a Senhora Juscilene Alves da Silva assume como conselheira suplente representando os Usuários (Programa Conviver). Também informo que recebi documentos do Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Idosa/CEDEDIPI, orientando sobre a realização da Conferência Municipal do idoso, no qual estabelece que o prazo limite para realização das Conferências Municipais é no dia 31(tinta e um) de março de dois mil e dezanove, diante disso entrei em contato com o Conselho Estadual para saber qual seria a edição da Conferência Municipal do Idoso de Primavera do Leste, devido termos registros somente da realização da I Conferência Municipal no ano de dois mil e oito, em resposta o Conselho Estadual ficou de verificar em seus arquivos e retornar com um parecer. Em seguida inicio a leitura das orientações sobre a realização da Conferência Municipal, relato que o Tema Central da Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa será “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das Políticas Públicas” e seus respectivos Eixos temáticos: 1º Eixo: Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer. 2º Eixo: Educação: assegurando direitos e emancipação humana. 3º Eixo: Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. 4º Eixo: Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas. Ressalto que o primeiro passo é a criação de uma comissão organizadora da Conferência e também deve-se escolher um coordenador que ficará responsável por cada Eixo, a fim de conduzir os debates, garantindo a ampla participação e andamento das discussões que possibilitem a construção das propostas. Em seguida John Elton Elias Vieira se dispõe a coordenar o Eixo 1, Rosine Ferraz Damascena se dispõe a coordenar o Eixo 2, José Vila Verde Sobrinho e Sueli Francisca de Oliveira se dispõem a coordenar o Eixo 3. Eixo 4 a definir. Cada eixo vai definir 05(cinco) propostas e em cada grupo deve ser escolhido um facilitador e um relator. No fim da plenária devem ser escolhidos 04(quatro) delegados, sendo 02 (dois) representantes da sociedade civil e 02(dois) representantes governamentais, os eleitos irão participar da Conferência Estadual que deverá ser realizada até 15(quinze) de agosto de dois mil e dezanove. A convocação da Conferência deve ser feita pelo Conselho Municipal do Idoso e publicada em Diário Oficial. Em seguida o colegiado delibera que a Conferência Municipal seja realizada no dia 22(vinte e dois) de Março de dois mil e dezanove. O conselheiro Valdomiro Medeiros da Rocha se dispõe a verificar se a Câmara Municipal estará disponível nesta data e caso esteja o conselho define que a Conferência seja realizada na Câmara Municipal. O presidente do Conselho, José Vila Verde Sobrinho se disponibiliza a verificar um palestrante para o evento. O conselheiro John Elton Elias Vieira

se dispõe a elaborar o Regimento da Conferência Municipal, juntamente com o Sr. José Vila Verde Sobrinho. A conselheira Juscilene Alves da Silva se dispõe a verificar com o Secretário de Cultura uma apresentação de teatro para o evento. Eu, Laise Araújo, irei providenciar os convites, as pastas, fichas, crachás e coffee break para o evento. O colegiado agenda uma próxima reunião de organização da Conferência para os dias 08( oito) e 15(quinze) de março às 07h e 30 min. neste mesmo local. John Elton Elias Vieira fala que na próxima reunião já teremos a resposta do palestrante, da apresentação cultural e poderemos montar o cronograma do evento. John Elton segure que sejam convidados a participar da Conferência os seguintes órgãos: Ministério Público, Fórum OAB, Prefeito, Secretários, Polícia Militar, todos os conselhos municipais e a população será convidada via convite no site da prefeitura. Tendo em vista que os eixos de trabalho não possuem os textos base que serão discutidos nos grupos, a conselheira Rosine Ferraz Damascena sugere que o responsável por cada eixo pesquise um texto base de seu eixo e traga na próxima reunião para ser apresentado para o colegiado. Sem mais a tratar, a reunião encerrou-se às 15h e 02min. Eu, Laise Araújo, secretária do conselho, lavrei e transcrevi esta Ata. Estavam presentes:

**José Lopes Vila Verde Sobrinho**  
Presidente do Conselho

**Juscilene Alves da Silva**  
Conselheira Suplente representando  
Usuários

**John Elton Elias Vieira**  
Conselheiro Suplente representando  
Secretaria de Fazenda

**Alessandra Kohl Amaral**  
Conselheira Titular representando a Saúde

**Lourdes Bonatto**  
Convidada igreja católica

**Rosine Ferraz Damascena**  
Conselheira Titular representando  
Organização de Grupo/Movimento do Idoso

**Laise da Silva Araújo**  
Secretaria dos Conselhos da SAS

**Sueli Francisca de Oliveira**  
Representante da APAPI

**Valdomiro Medeiros da Rocha**  
Conselheiro Suplente Associação de  
Moradores

**Rosinei Siqueira Grossi**  
Convidada Igreja Católica

**ATA Nº 02/2019. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DE PRIMAVERA DO LESTE /MT.**

Reunidos no dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezoito, nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais, sito Rua Silvio Ometto, 400, Parque Eldorado. **Pautas:** Conselho Tutelar. Informes e outros. A reunião iniciou-se às 13h e 40 min. O presidente do Conselho, João Renato Ferreira da Rosa, cumprimenta a todos e relata a denúncia que recebeu contra a conduta de uma conselheira tutelar durante o processo de guarda de uma criança e uma adolescente. Alba Ferraz Damascena fala que diante dos fatos relatados não é somente a questão do CMDCA averiguar a conduta da conselheira tutelar, mas também de solicitar ao Fórum informações sobre o andamento do referido processo de guarda, diante da justificativa de uma nova avaliação da atual situação das menores. O colegiado concorda e irar averiguar esse caso. Em seguida Alba Ferraz Damascena informa que a prefeitura municipal colocou rastreador no carro do Conselho Tutelar e o colegiado concorda que o carro tenha esse monitoramento por questões de segurança das conselheiras tutelares, pois as mesmas prestam um serviço de risco. Em seguida Alba Ferraz Damascena informa que no dia vinte de fevereiro acontecerá a inauguração da extensão do CRAS Mabilia Furtado, no bairro Tuiuiú, o mesmo funcionará no antigo Projeto Prima Jovem e convida os conselheiros a prestigiarem o evento. Em seguida Rubia Maria Caminhada, em nome da Escola APAE, comunica que a doação de R\$30.000,00 (trinta mil reais) não foi recebida pela Entidade, relata que esteve no setor de convênios buscando informações sobre o repasse e teve conhecimento que a funcionária que era responsável pelos convênios pediu exoneração e a pessoa que assumiu o cargo, não tem conhecimento dos transmites dessa doação via fundo e relatou que não recebeu a documentação da Entidade. Alba Ferraz Damascena fala que o CMDCA irá verificar o que aconteceu, pois a documentação da APAE foi entregue a Secretaria de Assistência Social, para que a mesma encaminhasse para o setor de convênios. Sem mais a tratar a reunião deu-se por encerrada às 15h e 20min. Eu, Laise da Silva Araujo, secretária do Conselho, transcrevi e lavrei esta Ata. Estavam presentes:

**João Renato Ferreira da Rosa**  
Presidente do Conselho

**Alba Ferraz Damascena**  
Vice- presidente do Conselho

**Rubia Maria Caminhada**  
Titular representando de Entidade de Atendimento a Criança e Adolescente( APAE)

**Rode Martinho de Oliveira**  
Titular representando Secretaria de Saúde

**Laise da Silva Araujo**  
Secretária do Conselho

**Alessandra Chaves da Silva**  
Titular representando Conselho de Classe Profissional

**Joelma Santana Sousa Caldas**  
Titular representando Secretaria de Assistência Social

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
EXTRATO TERMO DE ADITIVO 001/2019 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019**

**CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 003/2019 (INEXIGIBILIDADE)  
**PROCESSO:** Nº 1864/2018  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRIMAVERA DO LESTE-MT (CNPJ: 33.052.754/0001-44)  
**OBJETO:** Termo de Colaboração para ofertar atendimento à pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de Educação, Saúde e Assistencial.  
**DATA DA VIGÊNCIA:** 15/03/2019 a 30/11/2019.  
**TEMPO DE VIGÊNCIA:** 261 dias; correspondentes a 11 (onze) meses.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) DETALHAMENTO DO VALOR: 07 parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
**CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** (Lei Municipal nº 1.665, de 13 de Dezembro de 2016):

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
005	SEÇÃO PEDAGÓGICA
12	EDUCAÇÃO
361	ENSINO FUNDAMENTAL
0016	EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE
2.118	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS

**FISCAL:** Gildesio Rodrigues dos Santos  
**GESTOR DA PARCERIA:** Adriana Tomasoni  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**  
Amanda Alves Leite Neves - (Setor de Fiscal de Contrato – Agente Administrativo)  
Ana Carla Ruaro - (Setor de Assistência Social – Titular de Cargo Permanente)  
Andressa Jocyely Bueno - (Setor do Executivo Municipal – Encarregada de Processamento de Dados)  
**SIGNATÁRIOS:** Prefeito Municipal – Leonardo Tadeu Bortolin e Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primavera do Leste – Nilton César Ertel.

Primavera do Leste – MT, 19 de março de 2019.

**Amanda Alves Leite Neves**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público

## CONVOCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

O Sr. LUIZ FRANCISCO DE PAULA IPÓLITO, Presidente do Conselho Municipal de Cultura vêm por meio do presente convocar os membros do Conselho Municipal de Cultura para reunirem-se em reunião ordinária no dia 28 de Março de 2019 às 19h15min na Sala de Reuniões da Secretaria de Agricultura, situada à Rua Curitiba nº 414, Edifício Iracema, nesta cidade de Primavera do Leste. A IV Reunião Ordinária terá como pauta: Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior, Apresentação dos Trabalhos das Câmaras Temáticas do Regimento Interno e Edital Municipal de Cultura, bem como outros assuntos pertinentes.

Primavera do Leste – MT, 19 de Março de 2019.

**LUIZ FRANCISCO DE PAULA IPÓLITO**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

## DECRETOS

### DECRETO N.º 1.802 DE 18 DE MARÇO DE 2019

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, Decreto nº 1.722, de 23 de março de 2018 que regulamenta o horário de expediente do Paço Municipal,

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 1.755 de 03 de outubro de 2018 que rege sobre a organização e funcionamento da Procuradoria Geral do Município;

### DECRETA

**Artigo 1º** - A partir do dia 25 de março de 2019, a Procuradoria Geral do Município terá expediente das 07h00min (sete horas) às 11h00min (onze horas) e das 13h00min (treze horas) às 17h00min (dezessete horas), de segunda-feira à sexta-feira.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de 25 de março de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 18 de março de 2019.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.



## PREGÃO / LICITAÇÕES

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – SRP

Com Itens Exclusivos ME/EPP e Item Ampla Participação  
Processo nº 032/2019

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARA BRISAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

### SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	04 de abril de 2019
Hora:	13:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

### LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 12:00h às 18:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

### RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – SRP

Processo nº 361/2019

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU SIMPLES, ATRAVÉS DE PARECER SOCIAL DA ASSISTENTE SOCIAL, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	02 de abril de 2019
Hora:	13:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

### LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 12:00h às 18:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

### RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA Nº: 066

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 004/2019

FORNECEDORA: BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual Aquisição de **Materiais Permanentes e de Consumo Laboratorial** para atender as necessidades do Laboratório Municipal e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), da Unidade de Coleta de Sangue (UCT) e da Atenção Básica, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 17/03/2020

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Saúde – FMS - Média e Alta Complexidade

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
17	35532	BIO PEG 10 ML -> REAGENTE DE IMUNOHEMATOLOGIA BIO PEG, PARA TESTE EM LAMINA OU TUBO, FRASCO COM 10 ml, LABORATÓRIO SUGERIDO FRESENIUS	40	FR	FRESENIUS BIOPEG	43,00	1.720,00
18	23120	BOLSA DUPLA P/ COLETA DE SANGUE -> BOLSA PARA COLETA DE SANGUE DUPLA 500ML - CPDA-1 CONCENTRADO DE HEMÁCIAS PRODUTO ESTÉRIL E APIROGÊNICO CONTEM 63 ML DE SOLUÇÃO CPDA - 1 PARA COLETA DE 450ML DE SANGUE TOTAL FÓRMULA: DEXTROSE ANIDRA USP 2900MG CITRATO DE SÓDIO 2630MG ACIDO CÍTRICO ANIDRO 300MG. ADENINA 27,5MG FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 222MG AGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P. 100ML COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FRESENIUS	3.000	UN	FRESENIUS BOLSA DUPLA CPDA1	30,50	91.500,00
64	14711	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE EQUIPO PARA INFUSÃO DE SANGUE E DERIVADOS, COM CÂMARA DUPLA TODA ELA FLEXÍVEL SEGUINDO A ISO 1135/4, ESTERILIZADA A RADIAÇÃO GAMA, ATÓXICO, APIROGÊNICO. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FRESENIUS OU EMBRAMED	2.500	UN	FRESENIUS SANGODROP	4,10	10.250,00
92	48999	MICROSCOPIO MICROSCÓPIO BINOCULAR E200 LED BIVOLT - NIKON O ECLIPSE E200 É UM MICROSCÓPIO BIOLÓGICO FEITO PARA DURAR, DE QUALIDADE SUPERIOR, IDEAL PARA USO LABORATORIAL OU PROPÓSITOS EDUCACIONAIS. MOTORIZADO PELA ÓPTICA AVANÇADA CFI60 DA NIKON, O E200 PRODÚZ IMAGENS NÍTIDAS EM QUALQUER AMPLIAÇÃO. O MELHOR DE TUDO É QUE O ECLIPSE E200 MANTÉM A MESMA FACILIDADE OPERACIONAL E RIGIDEZ COMUM A TODOS OS MICROSCÓPIOS DA NIKON E É COMPATÍVEL COM MUITOS ACESSÓRIOS PARA MICROSCÓPIOS DA SÉRIE ECLIPSE DE CATEGORIA SUPERIOR.	3.500	UN	FRESENIUS MICROSCÓPIO CROCVETA COMPOLAB	6,45	22.575,00
129	35528	SORO ANTI-AB COM 10 ML -> SORO ANTI-AB REAGENTE DE IMUNOHEMATOLOGIA MONOCLONAL, PARA TESTE EM LAMINA OU TUBO, FRASCO COM 10 ml, LABORATÓRIO SUGERIDO FRESENIUS OU PROTHEMO	30	FR	FRESENIUS ANTI-AB	19,90	597,00
131	35511	SORO ANTI-D COM 10 ML ->SORO	70	FR	FRESE-	47,90	3.353,00

		ANTI-D ( IgM + IgG ) REAGENTE MONOCLONAL HUMANO IgM + IgG COMBINADOS REAGENTE DE BAIXA CONCENTRAÇÃO PROTÉICA, FORMULADO PARA USO EM TESTE RÁPIDO EM LÂMINA E EM TUBO. FRASCO COM 10 ml, LABORATÓRIO SUGERIDO FRESENIUS OU PROTHEMO			NIUS ANTI-D		
134	35530	SORO COOMBS POLIESPECIFICO COM 10ML -> SORO COOMBS POLIVALENTE (POLIESPECÍFICO) REAGENTE DE IMUNOHEMATOLOGIA, FRASCO COM 10 ml, LABORATÓRIO SUGERIDO FRESENIUS OU PROTHEMO	64	FR	FRESENIUS ANTI-HUMANO	30,59	1.957,76
		<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 131.952,76</b>

ATA Nº: 067

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 004/2019

FORNECEDORA: W. N. DIAGNOSTICA LTDA - EPP

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual Aquisição de **Materiais Permanentes e de Consumo Laboratorial** para atender as necessidades do Laboratório Municipal e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), da Unidade de Coleta de Sangue (UCT) e da Atenção Básica, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 17/03/2020

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Saúde – FMS - Média e Alta Complexidade

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	48921	ADAPTADOR P/TUBO DE COLETA A VACUO EM PLÁSTICO DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, PARA AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO E TUBOS DE 13 MM E 16 MM. COM FLANGE E MARCA GUIA. INDICADO PARA USO EM AGULHAS COM TRAVA DE SEGURANÇA TIPO AGULHA ECLIPSE BD. POSSUI INDICAÇÃO NO CORPO DO PRODUTO QUE É DE USO ÚNICO. DEVE SER DESCARTADO EM CONJUNTO COM A AGULHA UTILIZADA (EX: ADAPTADOR + AGULHA ECLIPSE). É TRANSPARENTE E FACILITA VISUALIZAÇÃO DA ENTRADA DO SANGUE NO INTERIOR DO TUBO.	3.000	UN	BD 364815	0,18	540,00
2	28360	AGULHA 25X7 P/COLETA SANGUE MÚLTIPLA AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25X7 USO PEDIÁTRICO/GERIÁTRICO, CANHÃO DE COR PRETO COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. MARCA SUGERIDA: BD.	27.000	UN	L. IMPORT 50 040	0,43	11.610,00
4	28348	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5	12.000	UN	BD UND	0,21	2.520,00
5	28345	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7	24.000	UN	BD UND	0,18	4.320,00
6	28344	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8	12.000	UN	BD UND	0,23	2.760,00
7	35531	ALBUMINA BOVINA 22% 10 ML -> ALBUMINA BOVINA 22% REAGENTE DE IMUNOHEMATOLOGIA, FRASCO COM 10 ml, LABORATÓRIO SUGERIDO FRESENIUS OU PROTHEMO	24	FR	EBRAM FR	22,55	541,20
8	39298	ALÇA BACTERIOLOGICA P/ SEMEAR URINA ALÇA CALIBRADA DESCARTÁVEL DE 0,001 ML ALÇA CALIBRADA ESTÉRIL DESCARTÁVEL DE 0,001 ML EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES	5	UN	NEWPROV UN	42,50	212,50
9	42685	ALÇA BACTERIOLOGICA P/ SEMEAR URINA ALÇA CALIBRADA DESCARTÁVEL DE 0,001 ML ALÇA CALIBRADA ESTÉRIL DESCARTÁVEL DE 0,001 ML EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES	500	UN	CRAL 182861P	16,00	8.000,00

10	35570	ALCOOL ACIDO 1% FRASCO 1000ML EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO1000ML	6	FR	QEEL FR	41,00	246,00
11	35571	ALCOOL ACIDO 3% FRASCO 1000ML. DESCORANTE P/ BAAR. FRASCO 1000 ML. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	6	FR	QEEL FR	31,00	186,00
13	46047	AVL 9180 ISETROL ISE SOL P CONTROLE DE QUALIDADE ISETROL - ISE - SOL. P/ CONTROLE DE QUALIDADE - COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ANALISADOR DE IONS AVL/9180 CX. C/ 30 AMPOLAS.	6	CX	ROCHE AVL 91 80	510,60	3.063,60
14	45973	AVL PUMP TUBING SET (JOGO D A BOMBA BP5027)	2	PÇ	ROCHE AVL	139,00	278,00
19	45925	C AUTO-TROL TS PLUS NICEL 1 (COBAS B 121)	6	KIT	ROCHE COBAS B121	385,00	2.310,00
20	45926	C AUTO-TROL TS PLUS NICEL 2 (COBAS B 121)	6	KIT	ROCHE COBAS B121	444,00	2.664,00
21	45927	C AUTO-TROL TS PLUS NICEL 3 (COBAS B 121)	6	KIT	ROCHE COBAS B121	525,00	3.150,00
22	45921	C FILL PORT COBAS B121	2	PÇ	ROCHE COBAS B121	225,00	450,00
24	45922	C PUMP TUBE BP2481E	2	PÇ	ROCHE PÇ	125,90	251,80
25	28312	CELLPACK 20L ROCHE - 450 TESTES CELLPACK 20 LITROS, QUANTIDADE PARA REALIZAR 450 TESTES - ROCHE	100	GL	SYSMEX / ROC HE GL	220,00	22.000,00
29	35604	COLETOR UNIVERSAL DESCARTAVEL C/ 80ML -> COLETOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, UTILIZADO PARA COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES. EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, DOTADO DE TAMPA TIPO ROSCA, COM VEDAÇÃO PERFEITA (SEM VAZAMENTOS).	20.000	UN	CRAL CLT80ES M	0,30	6.000,00
31	35597	CONTROLE HEMATOLOGICO E CHECK CONTROLE HEMATOLOGICO E CHECK CONTROLE HEMATOLÓGICO E CHECK COM NÍVEIS BAIXO, NORMAL E ALTO. ROCHE	12	KIT	SYSMEX / ROC HE KIT	450,00	5.400,00
32	17905	CORANTE AZUL DE METILENO FRASCO 1L SEGUNDO LOEFFLER. FRASCO COM 1000 ML EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	10	FR	NEWPROV FR	30,10	301,00
35	39300	DIACLEAR 400 ML	6	FR	DINAMICA FR	30,00	180,00
36	35625	DISCO ANTIBIOGRAMA CEFALEXINA 30MCGR DISCOS DE CEFALEXINA 30MCG P/ TSA UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ÓRGÃO COMPETENTE.	12	FR	CECON FR	15,00	180,00
37	28291	DISCO CEFEPIME 30MCG P/ TSA DISCO CEFEPIME 30MCG P/ TSA UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE	12	FR	CECON FR	10,50	126,00

		IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ÓRGÃO COMPETENTE.					
38	28292	DISCO CEFOTITINA 30MCG P/ TSA DISCO CEFOTITINA 30MCG P/ TSA UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ÓRGÃO COMPETENTE.	12	FR	CECON FR	9,80	117,60
39	28293	DISCO DE CIPROFLOXACINO 5µG P/TSA DISCO DE CIPROFLOXACINO 5MCG P/TSA UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ÓRGÃO COMPETENTE.	12	FR	CECON FR	15,00	180,00
40	42632	DISCOS CEFTRIAXONA 30 MCG P/ TSA DISCOS CEFTRIAXONA 30 MCG P/ TSA UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ÓRGÃO COMPETENTE.	12	CX	CECON FR	15,00	180,00
41	42634	DISCOS DE AMICACINA 30 MCG P/TSA DISCOS DE AMICACINA 30 MCG P/TSA UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ÓRGÃO COMPETENTE.	12	CX	CECON FR	8,95	107,40
42	42640	DISCOS DE AMOXICILINA+ACIDO CLAVULANICO 20/10 MCG DISCOS DE AMOXILINA + ACIDO CLAVULANICO 20/10 MCG UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ÓRGÃO COMPETENTE.	12	CX	CECON FR	8,95	107,40
44	28300	DISCOS DE AZITROMICINA 15MCG P/TSA DISCOS DE AZITROMICINA 15MCG P/TSA UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ÓRGÃO COMPETENTE.	12	FR	CECON FR	9,50	114,00
45	28295	DISCOS DE AZTREONAM 30MCG P/ TSA DISCOS DE AZTREONAM 30MCG P/ TSA UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ÓRGÃO COMPETENTE.	12	FR	CECON FR	14,90	178,80
46	28296	DISCOS DE CEFTAZIDIMA 30MCG P/ TSA DISCOS DE CEFTAZIDIMA 30MCG P/ TSA UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICA-	12	FR	CECON FR	15,00	180,00

		ÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ÓRGÃO COMPETENTE.					
48	28298	DISCOS DE ERITROMICINA 15MCG P/ TSA DISCOS DE ERITROMICINA 15MCG P/ TSA UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ÓRGÃO COMPETENTE.	12	FR	CECON FR	8,95	107,40
49	42638	DISCOS DE GENTAMICINA 10 MCG P/ TSA DISCOS DE GENTAMICINA 10 MCG P/ TSA UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ÓRGÃO COMPETENTE.	12	CX	CECON CX	8,95	107,40
50	42651	DISCOS DE IMIPINEM 10 MCG P/ TSA DISCOS DE IMIPINEM 10 MCG P/ TSA UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ÓRGÃO COMPETENTE	12	CX	CECON CX	11,17	134,04
51	46377	DISCOS DE LINEZOLID P TSA DISCOS DE LINEZOLID 30 MCG P/ TSA UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ÓRGÃO COMPETENTE.	12	CX	BD CX	12,40	148,80
52	46383	DISCOS DE LOMEFLOXACIN MCG P TSA DISCOS DE LOMEFLOXACIN 10 MCG P/ TSA UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ÓRGÃO COMPETENTE.	12	CX	CECON CX	9,50	114,00
53	42641	DISCOS DE NITROFURANTOINA 300 MCG P/ TSA DISCOS DE NITROFURANTOINA 300 MCG P/ TSA UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ÓRGÃO COMPETENTE.	12	CX	CECON CX	9,50	114,00
54	42626	DISCOS DE NORFLOXACINO 10 MCG P/ TSA DISCOS DE NORFLOXACINO 10 MCG P/ TSA UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ÓRGÃO COMPETENTE.	12	CX	CECON CX	10,50	126,00
55	46384	DISCOS DE PENICILINA P TSA DISCOS DE PENICILINA 10UI P/ TSA UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ÓRGÃO COMPETENTE.	12	CX	CECON CX	8,95	107,40

56	42636	DISCOS DE SULFAZOTRIM 25 MCG P/ TSA DISCOS DE SULFAZOTRIM 25 MCG P/ TSA UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ÓRGÃO COMPETENTE.	12	CX	CECON CX	15,00	180,00
57	28297	DISCOS DE TETRACICLINA 30MCG P/ TSA DISCOS DE TETRACICLINA 30MCG P/ TSA UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ÓRGÃO COMPETENTE.	12	FR	CECON FR	9,00	108,00
58	35649	ELETRODO DE CALCIO ORIGINAL, COMPATIVEL ELETRODO DE CALCIO PARA APARELHO ANALISADOR DE ÍONS AVL 9180 MARCA ROCHE	6	UN	ROCHE AVL 91 80	1.890,00	11.340,00
59	45972	ELETRODO DE CLORETO ISE	6	PÇ	ROCHE PÇ	1.900,00	11.400,00
60	35650	ELETRODO DE POTASSIO ORIGINAL, COMPATIVEL ELETRODO DE POTÁSSIO PARA APARELHO ANALISADOR DE ÍONS AVL 9180 MARCA ROCHE	6	UN	ROCHE AVL 91 80	2.451,00	14.706,00
61	28317	ELETRODO DE REFERENCIA - ORIGINAL ELETRODO DE REFERÊNCIA ORIGINAL, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ANALISADOR DE ÍONS AVL/9180/ROCHE	6	UN	ROCHE AVL 91 80	2.140,00	12.840,00
62	35651	ELETRODO DE SÓDIO P/ APARELHO ANALISADOR ELETRODO DE SODIO PARA APARELHO ANALISADOR DE ÍONS AVL 9180 MARCA ROCHE.	6	UN	ROCHE AVL 91 80	2.370,00	14.220,00
65	35575	FLUID PACK ISE 9180 FLUID PACK ISE, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ANALISADOR DE ÍONS AVL/9180/ROCHE.	80	UN	ROCHE AVL 91 80	260,00	20.800,00
67	35464	KIT ASLO SISTEMA P/ PESQUISA -> KIT ASLO METODO AGLUTINAÇÃO PARA PESQUISA DE ANTISTREPTOLISINA O EM AMOSTRAS DE SORO, USANDO-SE PARTÍCULAS DE LÁTEX REVESTIDAS COM ESTREPTOLISINA O POR AGLUTINAÇÃO DIRETA. FRASCO C/ 2,5 ML SEM SORO CONTROLE. MARCA SUGERIDA: WAMA OU BIOCLIN	80	KIT	WAMA KIT	45,00	3.600,00
68	28938	KIT COLORACAO DE GRAM KIT COLORAÇÃO DE GRAM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	8	KIT	NEWPROV KIT	48,00	384,00
69	35547	KIT DE HBSAG IMUNO RAPIDO -> KIT DE HBSAG IMUNORÁPIDO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG), POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, USANDO ANTICORPOS MONOCLONAIS E POLICLONAIS IMOBILIZADOS NA MEMBRANA PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HBSAG EM AMOSTRAS DE SORO. APRESENTAÇÃO: PLACA-TESTE (40 DETERMINAÇÕES). MARCA SUGERIDA: WAMA OU BIO-EASY	40	KIT	WAMA KIT	121,75	4.870,00
70	35548	KIT DE HCV IMUNO RAPIDO-> KIT DE HCV IMUNO RAPIDO KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTICORPO ANTI-HCV POR MÉTODO	40	KIT	WAMA KIT	64,00	2.560,00

		IMUNOCROMATOGRÁFICO, USANDO ANTÍGENOS SINTÉTICOS E RECOMBINANTES IMOBILIZADOS NA MEMBRANA PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE ANTI-HCV EM AMOSTRAS DE SORO OU SANGUE. PLACA-TESTE P/ 20 DETERMINAÇÕES. MARCA SUGERIDA: WAMA OU BIOEASY					
71	35484	KIT HCG TESTE GRAVIDEZ C/ 40 TESTE-> KIT HCG TESTE GRAVIDEZ C/ 40 TESTES KIT PARA O DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO USANDO UMA COMBINAÇÃO DE ANTICORPOS MONOCLONAL MARCADO E ANTICORPOS POLICLONAIS ANTI-HCG PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HCG. KIT COM 20 TESTES. MARCA SUGERIDA: WAMA OU BIOCLIN	80	KIT	WAMA KIT	33,00	2.640,00
72	35541	KIT P/ COLORACAO DE ZIEHL NEELSEN-> KIT PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	10	KIT	NEWPROV KIT	63,00	630,00
73	16929	KIT PARA FATOR REUMATOIDE TIPO LATEX KIT PARA FATOR REUMATOIDE TIPO LATEX PARA PESQUISA DE FATOR REUMATÓIDE EM AMOSTRAS DE SORO, USANDO-SE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM IGG HUMANA POR AGLUTINAÇÃO INDIRETA. FRASCO C/ 2,5 ML SEM SORO CONTROLE. MARCA SUGERIDA: WAMA OU BIOCLIN	80	KIT	WAMA KIT	33,00	2.640,00
74	35463	KIT PCR METODO DE AGLUTINACAO DE KIT PCR METODO DE AGLUTINACAO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO PARA PESQUISA DE PCR EM AMOSTRA DE SORO, USANDO PARTÍCULAS DE LÁTEX COM ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-PCR POR AGLUTINA DIRETA. FRASCO C/ 2,5 ML SEM SORO CONTROLE. MARCA SUGERIDA: WAMA OU BIOCLIN	80	KIT	WAMA KIT	25,09	2.007,20
75	28290	KIT SOLUPLASTIN KIT PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA (TP) KIT TROMBOPLASTINA CÁLCICA PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTOMBINA OU TEMPO DE QUICK EM UM SÓ ESTAGIA. KIT COM REAGENTES CONTENDO TROMBOPLASTINA DE CÉREBRO DE COELHO, CLORETO DE CÁLCIO PARA UMA CONCENTRAÇÃO FINAL DE 0,0125 MOL/L E CLORETO DE SÓDIO PARA UMA CONCENTRAÇÃO FINAL DE 0,1 MOL/L APRESENTAÇÃO 10 FRASCOS COM 2ML. MARCA SUGERIDA: WIENER.	40	KIT	WIENER KIT	120,37	4.814,80
76	35572	KIT TROPONINA METODO IMUNOCROMATOGRAFICO KIT TROPONINA METODO IMUNOCROMATOGRAFICO MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO (PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DA TROPONINA I CARDÍACA HUMANA EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA PARA AUXILIAR NO DIAGNÓSTICO DO INFARTO DO MIOCÁRDIO (MI). MARCA SUGERIDA ABON /BIOEASY.	100	KIT	WAMA KIT	135,00	13.500,00
77	35443	KIT VDRL - P/ DETECCAO DE SIFILIS -> KIT VDRL - P/ DETECCAO DE SIFILIS SUSPENSÃO ANTIGÊNICA ESTABILIZADA	60	KIT	WIENER KIT	35,65	2.139,00

		ZADA PARA REALIZAR A PROVA VDRL MODIFICADA PARA DE DETECÇÃO DE SÍFILIS. KIT PARA 250 DETERMINAÇÕES. MARCA SUGERIDA: WIENER.					
78	42745	LAMINA P/ MICROSCOPIA EXTRA FINA FOSCA LAMINA P/ MICROSCOPIA EXTRA FINA FOSCA PRODUZIDAS EM VIDRO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE E SEM IMPERFEIÇÕES; AS LAMINAS SÃO LIMPAS E ADEQUADAS PARA USO DIRETO DA EMBALAGEM; EMBALADAS A VÁCUO. COM EXTREMIDADE FOSCA, 26X76MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	100	CX	KASVI K5-710 5-1	4,12	412,00
80	35658	LAMINULA 22X22MM CAIXA COM 100 UNIDADES LAMINULA 22X22MM CAIXA COM 100 UNIDADES PRODUZIDAS EM VIDRO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE E SEM IMPERFEIÇÕES; AS LAMÍNULAS SÃO LIMPAS E ADEQUADAS PARA USO DIRETO DA EMBALAGEM; EMBALADAS A VÁCUO E EM PAPEL ALUMINIZADO; DISPONÍVEIS NO FORMATO QUADRADO; EMBALAGEM EXTERNA REVESTIDA EM PLÁSTICO	80	CX	KASVI CX	3,28	262,40
81	28881	LAMINULA 24 X 24MM C/100 UNIDADES LAMINULA 24X24MM C/100 UNIDADES PRODUZIDAS EM VIDRO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE E SEM IMPERFEIÇÕES; AS LAMÍNULAS SÃO LIMPAS E ADEQUADAS PARA USO DIRETO DA EMBALAGEM; EMBALADAS A VÁCUO E EM PAPEL ALUMINIZADO; DISPONÍVEIS NO FORMATO QUADRADO; EMBALAGEM EXTERNA REVESTIDA EM PLÁSTICO	20	CX	KASVI CX	3,10	62,00
82	35505	LAMPADA HALOGÊNIO P/MICROSCOPIO 6V 20W LAMPADA HALOGÊNIO P/MICROSCOPIO 6V 20W COMPATÍVEL PARA NIKON ECLIPSE E 200, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	40	PÇ	PHILIPS PÇ	29,00	1.160,00
83	28883	LANCETA P/ TESTE DE GLICEMI A EM INOX	40	UN	CRAL UND	10,56	422,40
86	28322	LUGOL FORT 2% - 500ML LUGOL FORTE 2% C/ 500 ML EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	12	FR	NEWPROV FR	34,36	412,32
87	45923	MEASURING CHAMBER CON. (MCO N) BP2613	2	SERV	ROCHE SERV. - BP2613	561,00	1.122,00
89	35435	MEIO DE CULT. RUGAI C/ LISI NA C/50 TUBOS	15	KIT	NEWPROV KIT	111,25	1.668,75
90	35497	MEIO DE CULTURA AGAR CLED C/250GR -> MEIO DE CULTURA AGAR CLED C/250GR MEIO DE CULTURA P/ CRESCIMENTO E CONTAGEM DE COLÔNIAS EM UROCULTURAS. MARCA SUGERIDA OXOID	10	KIT	KASVI K25-61 0012	358,00	3.580,00
94	35446	OLEO DE IMERSAO C/ 100ML MICROSCOPIA ÓLEO DE IMERSÃO FRASCO COM 100 ML EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	10	FR	NEWPROV FR	19,90	199,00
95	17774	PAPEL FILTRO PACOTE COM 100 UM	20	PCT	J. PROLAB	35,30	706,00

		PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 90 MM DE DIÂMETRO (PARA PROVA DE COAGULAÇÃO) PAPEL FILTRO QUANTITATIVO DE 90 MM DE DIÂMETRO. PACOTE COM 100 UNIDADES.			PC T		
96	45928	PAPEL TERMICO 57X10 P COAG1 000/ COBAS B 121	24	RL	PIGATTO RL	30,00	720,00
97	34836	PIPETADOR AUTOMATICO 100UL MICROPIPETADOR AUTOMÁTICO 100ul DE VOLUME FIXO COM EJETOR DE PONTEIRAS Uso em LABORATÓRIOS EM DIVERSAS ÁREAS; O CONTROLE TOTAL DE VOLUME, TANTO AO ASPIRAR QUANTO AO DISPENSAR; O EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS; O VISOR PARA LEITURA COM NUMERAÇÃO NO DISPLAY (NÃO ELETRÔNICO); O FORMATO ANATÔMICO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO ABS RESISTENTE E LEVE; O POR SER DESMONTÁVEL POSSIBILITA MELHOR ESTERILIZAÇÃO E/OU AUTOCLAVAÇÃO; O CALIBRAÇÃO ORIGINAL DE FÁBRICA; O ACOMPANHA SUPORTE AUTO ADESIVO PARA FIXAÇÃO DA PIPETA SOBRE A BANCADA	2	UN	PEGUEPET UN	55,08	110,16
98	34849	PIPETADOR AUTOMATICO 50UL MICROPIPETADOR AUTOMÁTICO 50ul DE VOLUME FIXO COM EJETOR DE PONTEIRAS USO EM LABORATÓRIOS EM DIVERSAS ÁREAS;	2	UN	PEGUEPET UN	175,00	350,00
99	28318	PLACA DE PETRI 80 X 15MM - VIDRO PLACA DE PETRI 80 X 20MM CONFECCIONADA EM VIDRO NO TAMANHO 80 X 20 MM	100	UN	PERFECTA 80X 15	3,00	300,00
100	35499	PLACA DE PETRI 150 X 20MM - VIDRO PLACA DE PETRI 150 X 20MM CONFECCIONADA EM VIDRO NO TAMANHO 150 X 20 MM	48	UN	CRAL UN	11,20	537,60
101	35657	PONTEIRA AMARELA UNIVERSAL 0-200 UL PONTEIRA AMARELA. TIPO UNIVERSAL, VOL.. 0 À 200UL EMBALAGEM COM 1000 UNID.	110	PCT	CRAL UN	10,29	1.131,90
102	35642	PONTEIRA AZUL UNIVERSAL 200 A 1000UL PONTEIRA AZUL TIPO UNIVERSAL, VOL. 200 À 1000UL EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	35	PCT	CRAL PCT	27,16	950,60
104	46340	PONTEIRA TIPO GILSON 0-200UL EM RACK PONTEIRA TIPO GILSON 0-200UL EM RACK CONTENDO 96 PONTEIRAS TIPOS GILSON POR RACK, CONTENDO UMA RACK POR CAIXA.	10	CX	CRAL PCT	7,41	74,10
105	46474	PONTEIRA TIPO GILSON 200-1000UL EM RACK PONTEIRA TIPO GILSON 200-1000UL EM RACK CONTENDO PONTEIRAS TIPOS GILSON DE COR AZUL. CONTENDO UMA RACK POR CAIXA.	10	CX	CRAL 181727	12,64	126,40
106	40516	REF. ELETRODO HOUSING - ISE - ELETRODO CAPSUL REF. ELETRODO HOUSING - ISE- ELETRODO CÁPSULA DE REFERÊNCIA ORIGINAL, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ANALISADOR DE ÍONS AVL/9180/ROCHE	2	PÇ	ROCHE AVL/91 80	2.250,00	4.500,00
109	45963	SENSOR DE PCO2	4	PÇ	ROCHE PÇ	3.000,00	12.000,00
110	45960	SENSOR DE PH	4	PÇ	ROCHE PÇ	1.760,00	7.040,00
111	45967	SENSOR DE POTASSIO	4	PÇ	ROCHE PÇ	610,00	2.440,00
112	45964	SENSOR DE REFERENCIA	4	PÇ	ROCHE PÇ	1.020,00	4.080,00
113	45966	SENSOR DE SODIO	4	SERV	ROCHE PÇ	870,00	3.480,00

116	28466	SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA SERINGA 03 ML BICO LUER LOCK; -ESTÉRIL; -APIROGÊNICA; -ATÓXICA; -CORPO TRANSPARENTE; -CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; -SILICONADA:	24.000	UN	DESCAR-PACK U ND	0,28	6.720,00
117	28467	SERINGA DESCARTAVEL 5ML SEM AGULHA SERINGA 05 ML BICO LUER LOCK; -ESTÉRIL; -APIROGÊNICA; -ATÓXICA; -CORPO TRANSPARENTE; -CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; -SILICONADA:	24.000	UN	DESCAR-PACK U ND	0,26	6.240,00
120	28941	SOL.ALCOOLICA CICLOHEXADIENOS 0,1% 500ML CORANTE RÁPIDO PANÓTICO Nº 01 - SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CICLOHEXADIENOS A 0,1% PARA USO EM COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA. APRESENTAÇÃO: FRACOS COM 500 ML	48	FR	NEWPROV FR	13,50	648,00
121	28942	SOL.AQUOSA AZOBENZENOSULFENICO,1% 500ML CORANTE RÁPIDO PANÓTICO Nº 02 - SOLUÇÃO AQUOSA DE AZOBENZENOSULFONICO A 0,1%, PARA USO EM COLORAÇÃO DIFERENCIAL RAPIDA EM HEMATOLOGIA. APRESENTAÇÃO: FRACOS COM 500 ML	35	FR	NEWPROV FR	15,64	547,40
122	28943	SOLUCAO ALCOOLICA FENOTIAZINA 0,1% 500ML CORANTE RÁPIDO PANÓTICO Nº 03 - SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE FENOTIAZINAS A 0,1% PARA USO EM COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA, FRASCO COM 500 ML.	35	FR	NEWPROV FR	18,23	638,05
123	35574	SOLUCAO CONDICIONADORA AVL 9180 SOLUÇÃO CONDICIONADORA PARA APARELHO ANALISADOR DE ÍONS AVL 9180 MARCA ROCHE.	4	UN	ROCHE AVL 91 80	300,00	1.200,00
124	35573	SOLUCAO DE LIMPEZA AVL 9180 SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA APARELHO ANALISADOR DE ÍONS AVL 9180 MARCA ROCHE.	6	UN	ROCHE AVL 91 80	260,00	1.560,00
125	45971	SOLUÇÃO 1 CALIBRADORA	24	KIT	ROCHE UND	550,00	13.200,00
126	45919	SOLUÇÃO 2 CALIBRADORA	24	KIT	ROCHE KIT	680,00	16.320,00
127	45975	SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE 12 5 ML	4	PÇ	ROCHE KIT	390,00	1.560,00
128	35509	SORO ANTI-A COM 10 ML -> SORO ANTI-A, MONOCLONAL REAGENTE DE IMUNOHEMATOLOGIA PARA TESTE EM LAMINA OU TUBO, FRASCO 10 ml. LABORATÓRIO SUGERIDO FRESENIUS OU PROTHEMO	70	FR	EBRAM FR	16,00	1.120,00
130	35510	SORO ANTI-B COM 10 ML -> SORO ANTI-B REAGENTE DE IMUNOHEMATOLOGIA MONOCLONAL, PARA TESTE EM LAMINA OU TUBO, FRASCO 10 ml, LABORATÓRIO SUGERIDO FRESENIUS OU PROTHEMO	70	FR	EBRAM FR	16,00	1.120,00
132	35542	SORO CONTROLE DE RH -> SORO CONTROLE DE Rh REAGENTE DE IMUNOHEMATOLOGIA MONOCLONAL, PARA TESTE EM LAMINA OU TUBO, FRASCO COM 10 ml, LABORATÓRIO SUGERIDO FRESENIUS OU PROTHEMO	70	FR	EBRAM FR	14,40	1.008,00
133	35529	SORO COOMBS MONOESPECIFICO 10	64	FR	PROTHE-	27,04	1.730,56

		ML > ANTI IgG (SORO DE COOMBS) REAGENTE DE IMUNOHEMATOLOGIA, FRASCO COM 10 ml, LABORATÓRIO SUGERIDO FRESENIUS OU PROTHMO			MO FR		
135	28314	STROMATOLYSER 4DL 5L ROCHE - 2500 TESTES STROMATOLYSER - 4DL (05 LITROS) QUANTIDADE PARA REALIZAR 3.500 TESTES. ROCHE	20	UN	ROCHE / SYSM EX FR	800,00	16.000,00
136	28315	STROMATOLYSER 4DS 126ML ROCHE- 3200 TESTE STROMATOLYSER - 4DS (126ML) QUANTIDADE PARA REALIZAR 3.500 TESTES. ROCHE	20	FR	ROCHE / SYSM EX UND	2.020,00	40.400,00
137	39299	SULFOLYSER 3 FRASCOS 500 ML ROCHE - 3.000 TESTES SULFOLYSER 3 FRASCOS 500ML ROCHE - 3.000 TESTES	20	KIT	ROCHE / SYSM EX UND	600,00	12.000,00
147	28316	TTPA - KIT TROMBOPLASTINA KIT PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO TROMBOPLASTINA (TTPA) KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA EM PLASMA. APRESENTAÇÃO 6X 2,5ML MARCA SUGERIDA: WIENER.	30	KIT	WIENER KIT	115,00	3.450,00
149	35434	TUBO CAPILAR HEMATÓCRITO S/ HEPARINA -> TUBO CAPILAR PARA DETERMINAÇÃO DE MICROHEMATÓCRITO, SEM HEPARINA, COMPRIMENTO 75mm, EMBALAGEM COM 500 UNID. MARCA SUGERIDA PERFECTA	20	FR	MICRON FR	19,00	380,00
150	35579	TUBO COM EDTA CAPACIDADE 4 A 5 ML TUBO COM EDTA CAPACIDADE 4 A 5 ML TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM EDTA TRIPOTÁSSICO, SISTEMA FECHADO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 4 A 5 ML, TAMPA NA COR PADRONIZADA ROXA CAIXA C/ 100 UNIDADES.	44.000	TB	CRAL GD040EK NR - FOI COTADO A UND	0,53	23.320,00
151	35498	TUBO DE ENSAIO 12 X 75 MM - VIDRO	2.000	UN	CRAL UN	0,08	160,00
152	34590	TUBO MICROTAINER AMBAR C/ GEL SEPARADOR TUBO MICROTAINER AMBAR C/ GEL SEPARADOR 400-600UL 50UN/PCT. MARCA SUGERIDA: BD	10	PCT	BD 365978	117,00	1.170,00
154	35501	TUBO P/COLETA DE SANGUE A VÁCUO 16X100ML TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 16x100mm, 8ml, SEM ANTICOAGULANTE, COM ATIVADOR DO COÁGULO E GEL SEPARADOR. MARCA SUGERIDA GREINER BIO-ONE VACUETTE	9.000	UN	CRAL GD090SG CN	0,94	8.460,00
155	35583	TUBO P/COLETA SANGUE VACUO 10ML VERMELHO TUBO P/COLETA DE SANGUE VACUO 10ML VERMELHO TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PAREDE DO TUBO COM CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 9 A 10 ML, TAMPA NA COR PADRONIZADA VERMELHA CAIXA C/ 100 UNIDADES.	5.000	TB	BD 367820 - COTADO UND	0,88	4.400,00
157	35580	TUBO P/COLETA Á VACUO COM FLUORETO 4ML TUBO P/COLETA Á VACUO COM FLUORETO 4 ML TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO COM FLUORETO DE SÓDIO CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 4-5 ML. EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, TAMPA AUTOVEDANTE NA COR PADRONIZADA CINZA. MARCA SUGERIDA: BD OU VACUETTE.	3.000	TB	BD 368521	0,66	1.980,00

158	35596	TUBO VACUO GEL SEPARADOR TAMPA AMARELA TUBO VACUO GEL SEPARADOR TAMPA AMARELA TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COÁGULO CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 4-5 ML. EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, TAMPA AUTO-VEDANTE NA COR PADROZINADA AMARELO MEDINDO 13MMX100MM CAIXA COM 100 TUBOS. MARCA SUGERIDA: BD.	40.000	TB	BD 367986 - COTADO UND	0,70	28.000,00
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$ 445.972,98</b>

Maristela Cristina Souza Silva  
Presidente da Comissão de Licitações

### RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Eletrônico nº 004/2019  
Processo nº 004/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão Eletrônico nº 004/2019 - do processo administrativo nº 004/2019 referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DA UNIDADE DE COLETA DE SANGUE (UCT) E DA ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi o de menor preço por item, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedora para os itens licitado(s) - 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10,11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 29, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 89, 90, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 132, 133, 135, 136, 137, 147, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 157 e 158 a empresa **W.N DIAGNÓSTICA LTDA – EPP**, e itens de nº 17, 18, 64, 92, 129, 131, 134 a empresa **BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**.

Primavera do Leste – MT, 18 de março de 2019.

\*Cristian dos Santos Perius  
Pregoeiro

\*original assinado nos autos do processo.

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 025/2019

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte em ambulância tipo B, para remoção básica de pacientes do SUS durante as transferências hospitalares dentro e fora do município, garantindo ao paciente as condições necessárias para o atendimento adequado até o hospital de referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste – MT**, que a data para a entrega dos envelopes contendo as propostas e documentação foi adiada, designando-se nova data para a apresentação dos mesmos, qual seja, o dia 03 de abril de 2019 às 13h30min, no mesmo local indicado inicialmente.

Fica esclarecido, desta feita, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital.

Primavera do Leste, 19 de março de 2019.

\*Cristian dos Santos Perius  
Pregoeiro

\*original assinado nos autos

### AVISO DE CORREÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
054/2019

A Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 470/2018 torna público para conhecimento dos interessados que por um lapso, Na ratificação de licitação, publicado no DIÁRIO OFICIAL DE PRIMAVERA (DIOPRIMA) do dia 15/03/2019, página 03, foi erroneamente grafado o nome da Secretaria solicitante, como segue:

**Onde se Lê:** Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

**Leia-se:** Secretário Municipal de Assistência Social

Primavera do Leste, 20 de março de 2019.

JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA  
ANALISTA DE LICITAÇÃO

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Convite 001/2019 Processo 193/2019

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Permanente Licitação, nomeada pela Portaria nº 470 de 20/08/2018 torna público para os fins e efeitos do disposto no § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa **Marguia Engenharia LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF Nº **21.772.664/0001-49**, *interpôs recurso contra decisão da Comissão Permanente de licitação, ocorrida na licitação Convite 001/2019. As eventuais impugnações poderão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio desta, qual seja 27/03/2019.*

A íntegra do recurso encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste – MT onde os licitantes poderão obter vistas e no endereço [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone Publicações, Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 20 de março de 2019.

\*Maristela Cristina Souza Silva  
Coordenadora de Licitação

\*Original Assinado nos autos do processo

**AVISO DE SUSPENSÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2019  
PROCESSO 278/2019**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fica **SUSPENSO temporariamente** a Tomada de Preço supramencionada, tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia visando reformar e ampliação do Centro Cultural, localizado na Av. Brasil, nº 314, Quadra 32 Lote 7, 8 e 9, Parque Castelândia, com fornecimento dos materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme Projetos; Planilha Orçamentária; Especificações e Normas Técnicas constantes dos anexos deste edital, que ocorrerá no dia **28/03/2019** às **13h**, para **RETIFICAÇÃO** da Planilha Orçamentária, sendo necessária a reformulação dos seus dados. Tão Logo a Administração decida acerca das alterações que ocorrerão nova data será divulgada para o certame, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – <http://primaveradoleste.mt.gov.br/>, Ícone: “Editais e Licitações” e demais meios previstos pela legislação.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no endereço Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste /MT, ou pelo e-mail [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br).

Primavera do Leste, 19 de março de 2019.

**Maristela Cristina Souza Silva**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

**COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019 PROCESSO 75/2019.**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público o **resultado da Licitação Modalidade Tomada de Preço Nº 004/2019**, que teve a abertura das propostas no dia 12 de março de 2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução do remanescente da obra da Academia da Saúde com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, parte integrante do edital, no dia supracitado reuniram-se a partir das 13 horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados através Portaria 470/2018 de 20/08/2018 para realização do certame o qual consagrou-se **vencedora** a empresa: **Construtora Crisanto EIRELI** inscrita no **CNPJ/MF Nº 13.325.900/0001-50**, para execução do remanescente da obra da Academia da Saúde, no valor de **R\$ 191.489,65** (cento e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste, 19 de março de 2019.

**\*Maristela Cristina Souza Silva**  
Presidente da CPL

\*Original assinado nos autos do processo.



## PODER LEGISLATIVO

**REQUERIMENTO Nº. 002/2019**

**Ao Exmo. Sr.  
PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT**

Exmo. Presidente:

Eu, **Juarez Faria Barbosa (PDT)** e **Ivanir Maria Gnoatto Viana (PDT)**, ambos Vereadores com assento nessa Casa, eleitos para Legislação 2017/2020, diante de suas prerrogativas inerentes ao mandato, tendo em vista o interesse coletivo e amparados legalmente pela Constituição Federal nos artigos 63.º ao 79.º, que se encontram os princípios constitucionais que consagram a obrigação do Estado de promover políticas públicas para assegurar e garantir a construção do Estado Social e o acesso de todos, em condições de igualdade, isto é, independentemente da sua condição econômica ou social, de raça ou de gênero, a serviços de proteção social (artigo 63.º), de saúde (artigo 64.º) e de educação (artigos 74.º a 76.º), consagrando ainda deveres do Estado no campo da habitação e do ordenamento do território (artigos 65.º e 66.º), vimos, através deste, **REQUERER** a Vossa excelência que seja designada uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de **Estimular a Participação em Políticas Públicas e Refletir sobre Políticas Públicas para entender a maneira pela qual elas atingem a vida cotidiana, o que pode ser feito para melhor formatá-las e quais as possibilidades de se aprimorar sua fiscalização.**

**JUSTIFICATIVA:**

A realização da audiência pública é em alusão à Campanha da Fraternidade 2018 que tem como tema **“Fraternidade e Políticas Públicas inspirada pelo versículo bíblico: “Serás libertado pelo direito e pela justiça”** que tem o objetivo de estimular a participação em políticas públicas e reflexão sobre para entender a maneira pela qual elas atingem a vida cotidiana, o que pode ser feito para melhor formatá-las e quais as possibilidades de se aprimorar sua fiscalização.

As políticas públicas são ações e programas que são desenvolvidos pelo Estado para garantir e colocar em prática direitos que são previstos na Constituição Federal e em outras leis e representam soluções específicas para necessidades e problemas da sociedade. Ela é a ação Estado, que busca garantir a segurança e a ordem, por meio da garantia dos direitos.

**OBJETIVOS:**

- Envolver a sociedade em geral, seguimentos dos poderes constituídos e organizações/ instituições que desenvolvam alguma atuação direta ou indiretamente.
- Debater com os poderes públicos constituídos, técnicos, instituições (escolas da rede pública e privadas) e com a sociedade em geral sobre políticas públicas nas áreas da saúde, educação, segurança economia, assistência social, meio ambiente, cultura e justiça no âmbito municipal.
- Incentivar a participação da população na realização e fiscalização das políticas pública, entre outros.

Pautados nesses fundamentos é que solicitamos o acolhimento deste requerimento, certo de que será acolhido por Vossa Excelência e deferido sem reservas.

Termos em que,  
Pedem deferimento.

Sala das Sessões em 18 de Março de 2019.

**Juarez Faria**  
Vereador PDT

**Ivanir Maria Gnoatto Viana**  
Vereadora PDT

**PORTARIA Nº.107 DE 18 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos servidores desta Casa de Leis o uso do SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) em conjunto com o e-mail institucional da Câmara Municipal e dá outras providências.

**PAULO MARCIO CASTRO E SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

**RESOLVE:**

Estabelecer, a obrigatoriedade dos servidores desta Casa Leis o uso do SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) em conjunto com o e-mail institucional da Câmara Municipal de Primavera Do Leste-MT.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.  
Primavera do Leste, MT.  
Em 18 de Março de 2019.

**PAULO MARCIO CASTRO E SILVA**  
Vereador Presidente

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº003/2019**

**Assunto:** Moção de Aplaúso a Promotora de Justiça Ana Cristina Ribeiro de Medeiros.

**Senhores Vereadores,**

A Câmara Municipal de Primavera do Leste, por intermédio do Vereador Presidente desta Casa, Paulo Márcio Castro e Silva, juntamente com as vereadoras Ivanir Maria Gnoatto Viana, Carmem Betti Borges Borges e Edna Mahnic, propõem à Mesa Diretora, nos moldes do Regimento Interno, que seja consignado em ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, com entrega de Certificado do Poder Legislativo, a ser encaminhada a Promotora de Justiça Srª Ana Cristina Ribeiro de Medeiros, por suas ações e os serviços prestados em benefício da população de Primavera do Leste-MT.

**JUSTIFICATIVA**

O Presidente e as vereadoras supracitados acima têm como objetivo desta honrosa Moção de Aplaúso é reconhecer os vários e relevantes serviços prestados pela Drª. Ana Cristina Ribeiro de Medeiros, ilustríssima e douta Promotora de Justiça da Comarca de Primavera do Leste-MT, tendo em vista sua extensão na atividade jurídica e social que há vários anos desenvolve em nossa região.

A **Drª. Ana Cristina Ribeiro de Medeiros** é uma importante e magnífica membra do Ministério Público Estadual do Estado de Mato Grosso, possuindo atualmente dedicação jurídica na Comarca de Primavera do Leste/MT, onde desenvolve há mais de 15 anos serviços ministeriais e sociais em prol da população local e ainda de toda a região.

Nascida em Presidente Prudente no dia 25.08.1961, filha de Nilton Ribeiro Lima e Maria Helena Oliveira Ribeiro, Ana Cristina formou-se Turismo pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas-PUCC em 1983, e em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT em 1995.

Exerceu a advocacia até o ano de 1997, quando foi aprovada em concurso público, iniciando suas atividades como Promotora de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Juara/MT.

No ano de 1999, foi promovida por merecimento para a Comarca de Diamantino/MT, e em 2000 foi removida por merecimento para a Comarca de Tangará da Serra/MT, quando além de suas atividades ministeriais, lecionou a disciplina de Direito Civil no Curso de Direito pela unidade UNICEN de Tangará da Serra/MT durante o período de agosto de 2000 a dezembro de 2001.

Em 2002, foi removida novamente por merecimento para a Comarca de Rondonópolis/MT, quando ministrou na Unidade UNICEN de Primavera do Leste/MT, durante o período de novembro de 2004 a dezembro de 2006.

Desde o novembro de 2004, exerce suas funções como titular da 2ª Promotoria Cível da Comarca de Primavera do Leste/MT.

Além da formação profissional, a Drª. Ana Cristina Ribeiro de Medeiros cursou especialização em Direito *latu sensu* promovida pela Fundação Escola Superior do Ministério Público, concluído em 1996; cursou Especialização em Direito Público promovida pela UNIC – Universidade de Cuiabá em convênio com a Fundação Escola do Ministério Público e por fim cursou Especialização em Direito Civil, promovida pela Universidade de Santa Catarina.

Como visto diante deste belo currículo, a Drª Ana Cristina Ribeiro de Medeiros, têm buscado ajudar toda a região mato-grossense, e com sua postura honesta, digna e extremamente equilibrada no anseio da população.

Sendo assim, diante de toda dedicação e desenvoltura à frente de suas atribuições, estes Vereadores não poderiam deixar de parabenizar esta douta parquet pelo seu comprometimento social.

Vem chegando ao fim neste dia 28.02.2019 este belo trabalho prestado a junto Infância e Juventude na 2ª Promotoria Cível da Comarca de Primavera do Leste/MT, deixando um legado de seriedade, e de que é possível acreditar na justiça, e com certeza do dever cumprido.

Qualquer palavra de elogio aqui proferidas a douta promotora não são suficientes para qualificar as suas virtudes, pois é mais que merecedora deste reconhecimento.

Desta forma, a Casa Legislativa deste município vem de público externar respeito e imensa satisfação pelos trabalhos desta douta Promotora de Justiça prestados a esta cidade. Diante de tais fatos, apresento e peço aos pares a aprovação desta presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**. Após aprovada, que sejam encaminhadas cópias desta a Drª Ana Cristina Ribeiro Medeiros.

Câmara Municipal de Primavera do Leste,  
Em 18 de Março de 2019.

Autor:

**Paulo Márcio Castro e Silva**  
Vereador

Co-autores:

**Ivanir Maria Gnoatto Viana**  
Vereadora

**Edna Mahnic**  
Vereadora

**Carmem Borges Betti de Oliveira**  
Vereadora

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 004/2019.**

**AUTOR: CARMEN BETTI BORGES DE OLIVEIRA**  
**COAUTORES: IVANIR MARIA GNOATTO VIANA, JUAREZ FARIA BARBOSA, LUIZ PEREIRA COSTA**

**Assunto:** Moção de Aplaúso para o Padre Alexandre Batista Barros.

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores**

A Câmara Municipal de Primavera do Leste, por intermédio dos vereadores abaixo assinado, propõe à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, que seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, com entrega de Certificado do Poder Legislativo, a ser encaminhado ao **PADRE ALEXANDRE BATISTA DO NASCIMENTO**, pelos relevantes serviços prestados em Primavera do Leste através de serviços sociais e da Paróquia Catedral São Cristóvão.

**JUSTIFICATIVA**

A vereadora supracitada e demais co-autores apresenta esta **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Senhor Alexandre Batista do Nascimento em decorrência dos relevantes serviços prestados à população de nossa cidade, nas Pastorais Sociais, **especialmente a Pastoral da AIDS onde, com seu apoio e incentivo fortaleceu a mesma fazendo com que a sociedade primaverense fosse beneficiada com trabalhos realizados de prevenção, orientação, apoio social e espiritual ao portador do vírus e seus familiares.**

Entre suas realizações em nosso Município e demais lugares de nosso Estado, está a Campanha da fraternidade voltada às Políticas Públicas, do qual desperta, motiva, e renova os fiéis praticantes a serem cidadãos que querem o bem comum para nossa sociedade e que garantem direitos ao cidadão mais frágil e vulnerável. **Dentre dessas campanhas, foram voltados os olhos para a educação, saúde, meio-ambiente e desenvolvimento social.**

Sua contribuição foi deveras grandiosa, contudo sua missão primordial foi como sacerdote religioso que é parte fundamental de um Município que garante a liberdade religiosa como também a prática da fé, da qual faz com que um povo adquira conhecimentos apresentados em seu ensino que incentiva uma conduta congruente com a verdade que ele professa.

Esta homenagem é também pelo reconhecimento de sua determinação, destreza e compromisso com a sociedade. O Padre Alexandre assumiu a Paróquia Catedral São Cristóvão em 14 de janeiro de 2018 e no dia 23 de fevereiro de 2019, marcou o encerramento de suas atividades na catedral desta comarca, deixando em pouco tempo um grande exemplo a ser seguido que é: *E Jesus disse-lhe: Amarás o Senhor teu Deus de todo o teu coração, e de toda a tua alma, e de todo o teu pensamento. Este é o primeiro e grande mandamento. E o segundo, semelhante a este, é: Amarás o teu próximo como a ti mesmo. Mateus 22:37-39*

Desta forma, honra-nos muito homenagear o **PADRE ALEXANDRE BATISTA DO NASCIMENTO**, por ser merecedor e por termos a graça da sua presença em nosso meio e lhe somos profundamente agradecidos pois vários fiéis estiveram presentes e acompanharam sua caminhada, sua contribuição com seu caráter altruísta, sua vocação sacerdotal e ensinamentos eclesiais foram de grande relevância à cidade de Primavera do Leste

A Casa Legislativa deste município vem de público, externar respeito e satisfação pelo desempenho sacerdotal religioso. Diante de tais fatos, apresentamos e pedimos aos nossos pares a aprovação desta presente MOÇÃO DE APLAUSO. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Primavera do Leste, 18 de Março de 2019.

\_\_\_\_\_  
**CARMEM BETTI BORGES DE OLIVEIRA**  
VEREADORA (PSC)

\_\_\_\_\_  
**IVANIR M. GNOATTO VIANA**  
VEREADORA (PDT)

\_\_\_\_\_  
**JUAREZ FARIA BARBOSA**  
VEREADOR (PDT)

\_\_\_\_\_  
**LUIS PEREIRA COSTA**  
VEREADOR (PR)



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

### **Soja, arroz e gado**

A economia.

### **Sol e céu**

Um novo amanhecer.

### **Trator e lavoura**

Uma nova plantação.